



PREFEITURA DE  
**URUPÊS**

[urupes.sp.gov.br](http://urupes.sp.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 01 de abril de 2025 · Distribuição Eletrônica · Ano V · Edição nº 836

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

*Cidade  
Coração*

**URUPÊS - SP**

**PODER EXECUTIVO**

Atos Oficiais

Decretos

**DECRETO Nº. 3.299 - De 03 de Fevereiro de 2025.*****Abre Crédito Adicional  
Suplementar no valor de  
R\$.493.000,00.***

**ROBERTO CACCIARI FILHO**, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no parágrafo único do art. 6º, da Lei nº. 2.803, de 05 de dezembro de 2024,

**DECRETA:**

**ART. 1º-** Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 493.000,00** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**02 - PODER EXECUTIVO****02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0004.2012 - Gestão da Assistência Social  
3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica..... R\$. 100.000,00

**02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0007.2065 - Gestão da Saúde  
3390-39 - Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica - R. Estaduais... R\$. 5.000,00  
10.301.0007.3012 - Gestão da Saúde  
4490-51 - Obras e Instalações  
..... R\$. 358.000,00

**02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****02.05.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO**

12.361.0009.2026 - Gestão do Ensino Fundamental  
4490-52 - Equipamento e Material Permanente - R. Federais.. R\$. 20.000,00

**02.05.03 - MERENDA ESCOLAR**

12.306.0011.2029 - Alimentação e Nutrição  
3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica..... R\$. 10.000,00

**ART. 2º** - A despesa com o crédito a que se refere o artigo anterior será coberta da seguinte forma:

a) Na importância de R\$.93.000,00 com o excesso de arrecadação no exercício.

b) Na importância de R\$.400.000,00 com a anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

**02 - PODER EXECUTIVO****02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO****02.02.01 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência  
9.9.99.99 - Reserva de Contingência  
..... R\$. 400.000,00

**ART. 3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urupês, 03 de Fevereiro de 2025.

ROBERTO CACCIARI FILHO

**Prefeito Municipal**

Publicado nesta Secretaria na data supra.

Mirian Luciani Fazoli G. Zucchini

**Secretária Administrativa**

## Licitações e Contratos

## Homologação / Adjudicação



# Prefeitura do Município de Urupês

PREFEITURA DE URUPÊS
Fis. _____
LICITAÇÕES

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 35/2025

### HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, Estado de São Paulo, Senhor **ROBERTO CACCIARI FILHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e diante dos elementos de instrução dos autos, **HOMOLOGA** o resultado proferido pelo Pregoeiro, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025**, encartado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 35/2025**, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços especializados para atender os equipamentos sociais na área administrativa, esportivas e socioeducativas, tais como: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Transforma Infância, Centro de Convivência do Idoso, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Transforma Infância de São João de Itaguaçu, Centro Cultural, Zumba Social, Piscina Aberta, Mova-se no verão, Skate, entre outros, para o período de 12 (doze) meses, sem vínculos de natureza empregatícia, segundo especificações do Edital do citado Pregão Eletrônico, em prol das empresas: **1- JOSE RODRIGO CARRAL** – CNPJ: 26.903.325/0001-78. Aos itens: 16: Valor unitário de R\$ 699,00; 21: Valor unitário de R\$ 1.499,00; e, 22: Valor unitário de R\$ 1.499,00. **2- 28.783.547 GIULIA MARINE BARRIVIERA PANDO** - CNPJ: 28.783.547/0001-20. Ao item: 25: Valor unitário de R\$ 2.299,00. **3- ROSICLER APARECIDA CAVASSANI NASCIMENTO** - CNPJ: 30.995.537/0001-08. Ao item: 12: Valor unitário de R\$ 1.885,00. **4- ROSELI LOPES ESTEVES 08733477817** – CNPJ: 30.946.658/0001-51. Ao item: 13: Valor unitário de R\$ 2.190,00. **5- RICK LEDESMA CASTILHO DA SILVA** – CNPJ: 18.734.447/0001-50. Ao item: 26: Valor unitário de R\$ 999,90. **6- WELTHON SARTORI DE OLIVEIRA** – CNPJ: 41.993.214/0001-93. Aos itens: 27: Valor unitário de R\$ 2.199,00; e, 28: Valor unitário de R\$ 2.199,00. **7- DEBORA RENATA PIANE ZANLUQUI** – CNPJ: 37.440.395/0001-53. Ao item: 34: Valor unitário de R\$ 999,99. **8- APP SERVIÇOS EM EMPREENDEDORISMO SOCIAL** – CNPJ: 53.748.579/0001-31. Aos itens: 14: Valor unitário de R\$ 1.990,00; e, 29: Valor unitário de R\$ 2.280,00. **9- 54.387.190 YASMIM GABRIELE ROCHA BRUMATTI** – CNPJ: 54.387.190/0001-70. Ao item: 02: Valor unitário de R\$ 1.900,00. **10- 58.914.371 ELIUDE DAIANE SABINO MARTINS RODRIGUES** – CNPJ: 58.914.371/0001-69. Ao item: 07: Valor unitário de R\$ 1.999,00. **11- 59.934.373 JEZIEL ELVIS SANDRIN** – CNPJ: 59.934.373/0001-82. Aos itens: 19: Valor unitário de R\$ 875,00; e, 20: Valor unitário de R\$ 1.990,00.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 31 de março de 2025.

**ROBERTO CACCIARI FILHO**

- Prefeito -

## Extrato



# Prefeitura do Município de Urupês

PREFEITURA DE URUPÊS  
Fls. \_\_\_\_\_  
LICITAÇÕES

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

## EXTRATO

### RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 23/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**  
CNPJ nº 45.159.381/0001-94

CONTRATADA: **AUTO CENTER TONINHO LTDA**  
CNPJ Nº: 57.222.044/0001-83

OBJETO: Contratação da empresa para o fornecimento e montagem de pneus para veículo Motoniveladora, utilizada na manutenção de toda nossa malha viária rural, proporcionando estradas de qualidade para escoamento de produção e trânsito aos moradores.

VALOR GLOBAL: R\$ 29.100,00 (vinte e nove mil, e cem reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

**Ficha 245 – 02 Poder Executivo – 02 06 Secretaria de Obras e Serviços Públicos – 020601 Departamento Obras e Serviços Públicos – 26 782 0017 2047 0000 Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagem – 3.3.90.30.00 Material de Consumo – 0.01.00 110.000 Geral**  
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21.

**MUNICÍPIO DE URUPÊS/SP, 31 de março de 2025**

**ROBERTO CACCIARI FILHO**  
*Prefeito*



# Prefeitura do Município de Urupês

PREFEITURA DE URUPÊS  
Fls. \_\_\_\_\_  
LICITAÇÕES

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

## EXTRATO

### RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 28/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**

CNPJ nº 45.159.381/0001-94

CONTRATADA: **APP SERVIÇOS EM EMPREENDEDORISMO SOCIAL LTDA - ME**

CNPJ Nº: 53.748.579/0001-31

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para atender os equipamentos sociais na área administrativa, esportivas e socioeducativas, tais como: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Transforma Infância, Centro de Convivência do Idoso, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Transforma Infância de São João de Itaguaçu, Centro Cultural, Zumba Social, Piscina Aberta, Mova-se no verão, Skate, entre outros.

VALORES: Para o Item 14, o valor mensal da contratação é de R\$ 1.990,00 (um mil, novecentos e noventa reais), perfazendo o valor total de R\$ 23.880,00 (vinte e três mil, oitocentos e oitenta reais). Para o Item 29, o valor mensal da contratação é de R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 27.360,00 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 01/04/2025.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Dotação Item 14: 02. Poder Executivo - 02.03. Secretaria Mun. de Assistência Social - 02.03.01. Fundo Municipal de Assistência Social - 08.244.0004.2012.0000. Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recurso Estadual; e, Dotação Item 29: 02. Poder Executivo - 02.03. Secretaria Mun. de Assistência Social - 02.03.01. Fundo Municipal de Assistência Social - 08.244.0004.2012.0000. Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recurso Próprio.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21.

**MUNICÍPIO DE URUPÊS/SP, 31 de março de 2025**

**ROBERTO CACCIARI FILHO**

*Prefeito*



# Prefeitura do Município de Urupês

PREFEITURA DE URUPÊS  
Fis. \_\_\_\_\_  
LICITAÇÕES

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

## EXTRATO

### RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 29/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**

CNPJ nº 45.159.381/0001-94

CONTRATADA: **JOSE RODRIGO CARRAL 34852089817**

CNPJ Nº: 26.903.325/0001-78

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para atender os equipamentos sociais na área administrativa, esportivas e socioeducativas, tais como: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Transforma Infância, Centro de Convivência do Idoso, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Transforma Infância de São João de Itaguaçu, Centro Cultural, Zumba Social, Piscina Aberta, Mova-se no verão, Skate, entre outros.

VALORES: Para o Item 16, o valor mensal da contratação é de R\$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais), perfazendo o valor total de R\$ 8.388,00 (oito mil, trezentos e oitenta e oito reais). Para o Item 21, o valor mensal da contratação é de R\$ 1.499,00 (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais), perfazendo o valor total de R\$ 17.988,00 (dezesesseis mil, novecentos e oitenta e oito reais). Para o Item 22, o valor mensal da contratação é de R\$ 1.499,00 (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais), perfazendo o valor total de R\$ 17.988,00 (dezesesseis mil, novecentos e oitenta e oito reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 01/04/2025.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02. Poder Executivo - 02.08. Secretaria Mun. de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo - 02.08.01. Departamento de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo - 27.812.0018.2048.0000. Manutenção das Atividades Esportivas - 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recurso Próprio.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21.

**MUNICÍPIO DE URUPÊS/SP, 31 de março de 2025**

**ROBERTO CACCIARI FILHO**

*Prefeito*



# Prefeitura do Município de Urupês

PREFEITURA DE URUPÊS
Fis. _____
_____ LICITAÇÕES

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

## EXTRATO

### RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 30/2025

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**

CNPJ nº 45.159.381/0001-94

**CONTRATADA: DEBORA RENATA PIANE ZANLUQUI 36850075802**

CNPJ Nº: 37.440.395/0001-53

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para atender os equipamentos sociais na área administrativa, esportivas e socioeducativas, tais como: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Transforma Infância, Centro de Convivência do Idoso, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Transforma Infância de São João de Itaguaçu, Centro Cultural, Zumba Social, Piscina Aberta, Mova-se no verão, Skate, entre outros.

**VALORES:** Para o Item 34, o valor mensal da contratação é de R\$ 999,99 (novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), perfazendo o valor total de R\$ 11.999,88 (onze mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em 01/04/2025.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 02. Poder Executivo - 02.08. Secretaria Mun. de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo - 02.08.01. Departamento de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo - 27.812.0018.2048.0000. Manutenção das Atividades Esportivas - 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recurso Próprio.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/03/2025

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21.

**MUNICÍPIO DE URUPÊS/SP, 31 de março de 2025**

**ROBERTO CACCIARI FILHO**

*Prefeito*



# Prefeitura do Município de Urupês

PREFEITURA DE URUPÊS
Fls. _____
_____ LICITAÇÕES

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

## EXTRATO

### RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 31/2025

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**

CNPJ nº 45.159.381/0001-94

**CONTRATADA: 58.914.371 ELIUDE DAIANE SABINO MARTINS RODRIGUES**

CNPJ Nº: 58.914.371/0001-69

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para atender os equipamentos sociais na área administrativa, esportivas e socioeducativas, tais como: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Transforma Infância, Centro de Convivência do Idoso, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Transforma Infância de São João de Itaguaçu, Centro Cultural, Zumba Social, Piscina Aberta, Mova-se no verão, Skate, entre outros.

**VALOR:** Para o Item 07, o valor mensal da contratação é de R\$ 1.999,00 (um mil, novecentos e noventa e nove reais), perfazendo o valor total de R\$ 23.988,00 (vinte e três mil, novecentos e oitenta e oito reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em 01/04/2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Item 07: 02. Poder Executivo - 02.03. Secretaria Mun. de Assistência Social - 02.03.01. Fundo Municipal de Assistência Social - 08.244.0004.2012.0000. Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recurso Próprio.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/03/2025

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21.

**MUNICÍPIO DE URUPÊS/SP, 31 de março de 2025**

**ROBERTO CACCIARI FILHO**

*Prefeito*





# Prefeitura do Município de Urupês

PREFEITURA DE URUPÊS
Fis. _____
_____ LICITAÇÕES

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

## EXTRATO

### RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 32/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**  
CNPJ nº 45.159.381/0001-94

CONTRATADA: **28.783.547 GIULIA MARINE BARRIVIERA PANDO**  
CNPJ Nº: 28.783.547/0001-20

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para atender os equipamentos sociais na área administrativa, esportivas e socioeducativas, tais como: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Transforma Infância, Centro de Convivência do Idoso, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Transforma Infância de São João de Itaguaçu, Centro Cultural, Zumba Social, Piscina Aberta, Mova-se no verão, Skate, entre outros.

VALOR: Para o Item 25, o valor mensal da contratação é de R\$ 2.299,00 (dois mil, duzentos e noventa e nove reais), perfazendo o valor total de R\$ 27.588,00 (vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 01/04/2025.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Dotação Item 25: 02. Poder Executivo - 02.03. Secretaria Mun. de Assistência Social - 02.03.01. Fundo Municipal de Assistência Social - 08.244.0004.2012.0000. Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recurso Próprio.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21.

**MUNICÍPIO DE URUPÊS/SP, 31 de março de 2025**

**ROBERTO CACCIARI FILHO**  
*Prefeito*



# Prefeitura do Município de Urupês

PREFEITURA DE URUPÊS
Fis. _____
_____ LICITAÇÕES

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

## EXTRATO

### RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 33/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**  
CNPJ nº 45.159.381/0001-94

CONTRATADA: **59.934.373 JEZIEL ELVIS SANDRIN**  
CNPJ Nº: 59.934.373/0001-82

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para atender os equipamentos sociais na área administrativa, esportivas e socioeducativas, tais como: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Transforma Infância, Centro de Convivência do Idoso, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Transforma Infância de São João de Itaguaçu, Centro Cultural, Zumba Social, Piscina Aberta, Mova-se no verão, Skate, entre outros.

VALORES: Para o Item 19, o valor mensal da contratação é de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), perfazendo o valor total de R\$ 10.500,00 (dez mil, quinhentos reais). Para o Item 20, o valor mensal da contratação é de R\$ 1.990,00 (um mil, novecentos e noventa reais), perfazendo o valor total de R\$ 23.880,00 (vinte três mil, oitocentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 01/04/2025.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Dotação Itens 19 e 20: 02. Poder Executivo - 02.08. Secretaria Mun. de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo - 02.08.01. Departamento de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo - 27.812.0018.2048.0000. Manutenção das Atividades Esportivas - 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recurso Próprio.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21.

**MUNICÍPIO DE URUPÊS/SP, 31 de março de 2025**

**ROBERTO CACCIARI FILHO**

*Prefeito*



# Prefeitura do Município de Urupês

PREFEITURA DE URUPÊS

Fls. \_\_\_\_\_

LICITAÇÕES

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

## EXTRATO

### RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 34/2025

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**

CNPJ nº 45.159.381/0001-94

**CONTRATADA: 18.734.447 RICK LEDESMA CASTILHO DA SILVA**

CNPJ Nº: 18.734.447/0001-50

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para atender os equipamentos sociais na área administrativa, esportivas e socioeducativas, tais como: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Transforma Infância, Centro de Convivência do Idoso, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Transforma Infância de São João de Itaguaçu, Centro Cultural, Zumba Social, Piscina Aberta, Mova-se no verão, Skate, entre outros.

**VALOR:** Para o Item 26, o valor mensal da contratação é de R\$ 999,90 (novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), perfazendo o valor total de R\$ 11.998,80 (onze mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em 01/04/2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02. Poder Executivo - 02.08. Secretaria Mun. de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo - 02.08.01. Departamento de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo - 27.812.0018.2048.0000. Manutenção das Atividades Esportivas - 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recurso Próprio.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/03/2025

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21.

**MUNICÍPIO DE URUPÊS/SP, 31 de março de 2025**

**ROBERTO CACCIARI FILHO**

*Prefeito*



# Prefeitura do Município de Urupês

PREFEITURA DE URUPÊS
Fis. _____
_____ LICITAÇÕES

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

## EXTRATO

### RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 35/2025

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**

CNPJ nº 45.159.381/0001-94

**CONTRATADA: 30.946.658 ROSELI LOPES ESTEVES**

CNPJ Nº: 30.946.658/0001-51

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para atender os equipamentos sociais na área administrativa, esportivas e socioeducativas, tais como: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Transforma Infância, Centro de Convivência do Idoso, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Transforma Infância de São João de Itaguaçu, Centro Cultural, Zumba Social, Piscina Aberta, Mova-se no verão, Skate, entre outros.

**VALOR:** Para o Item 13, o valor mensal da contratação é de R\$ 2.190,00 (dois mil, cento e noventa reais), perfazendo o valor total de R\$ 26.280,00 (vinte e seis mil, duzentos e oitenta reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em 01/04/2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Item 13: 02. Poder Executivo - 02.03. Secretaria Mun. de Assistência Social - 02.03.01. Fundo Municipal de Assistência Social - 08.244.0004.2012.0000. Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recurso Federal.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/03/2025

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21.

**MUNICÍPIO DE URUPÊS/SP, 31 de março de 2025**

**ROBERTO CACCIARI FILHO**

*Prefeito*



# Prefeitura do Município de Urupês

PREFEITURA DE URUPÊS
Fis. _____
_____
LICITAÇÕES

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

## EXTRATO

### RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 36/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**  
CNPJ nº 45.159.381/0001-94

CONTRATADA: **ROSICLER APARECIDA CAVASSANI NASCIMENTO 06894024812**  
CNPJ Nº: 30.995.537/0001-08

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para atender os equipamentos sociais na área administrativa, esportivas e socioeducativas, tais como: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Transforma Infância, Centro de Convivência do Idoso, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Transforma Infância de São João de Itaguaçu, Centro Cultural, Zumba Social, Piscina Aberta, Mova-se no verão, Skate, entre outros.

VALOR: Para o Item 12, o valor mensal da contratação é de R\$ 1.885,00 (um mil, oitocentos e oitenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 22.620,00 (vinte e dois mil, seiscentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 01/04/2025.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Dotação Item 12: 02. Poder Executivo - 02.03. Secretaria Mun. de Assistência Social - 02.03.01. Fundo Municipal de Assistência Social - 08.244.0004.2013.0000. Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial - 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recurso Casa Lar.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21.

**MUNICÍPIO DE URUPÊS/SP, 31 de março de 2025**

**ROBERTO CACCIARI FILHO**

*Prefeito*



# Prefeitura do Município de Urupês

PREFEITURA DE URUPÊS
Fis. _____
_____ LICITAÇÕES

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

## EXTRATO

### RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 37/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**  
CNPJ nº 45.159.381/0001-94

CONTRATADA: **WELTHON SARTORI DE OLIVEIRA - ME**  
CNPJ Nº: 41.993.214/0001-93

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para atender os equipamentos sociais na área administrativa, esportivas e socioeducativas, tais como: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Transforma Infância, Centro de Convivência do Idoso, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Transforma Infância de São João de Itaguaçu, Centro Cultural, Zumba Social, Piscina Aberta, Mova-se no verão, Skate, entre outros.

VALORES: Para o Item 27, o valor mensal da contratação é de R\$ 2.199,00 (dois mil, cento e noventa e nove reais), perfazendo o valor total de R\$ 26.388,00 (vinte e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais). Para o Item 28, o valor mensal da contratação é de R\$ 2.199,00 (dois mil, cento e noventa e nove reais), perfazendo o valor total de R\$ 26.388,00 (vinte e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 01/04/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Itens 27 e 28: 02. Poder Executivo - 02.03. Secretaria Mun. de Assistência Social - 02.03.01. Fundo Municipal de Assistência Social - 08.244.0004.2012.0000. Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recurso Próprio.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21.

**MUNICÍPIO DE URUPÊS/SP, 31 de março de 2025**

**ROBERTO CACCIARI FILHO**  
*Prefeito*



# Prefeitura do Município de Urupês

PREFEITURA DE URUPÊS
Fls. _____
_____
LICITAÇÕES

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

## EXTRATO

### RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 38/2025

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**

CNPJ nº 45.159.381/0001-94

**CONTRATADA: 54.387.190 YASMIM GABRIELE ROCHA BRUMATTI**

CNPJ Nº: 54.387.190/0001-70

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para atender os equipamentos sociais na área administrativa, esportivas e socioeducativas, tais como: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Transforma Infância, Centro de Convivência do Idoso, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Transforma Infância de São João de Itaguaçu, Centro Cultural, Zumba Social, Piscina Aberta, Mova-se no verão, Skate, entre outros.

**VALOR:** Para o Item 02, o valor mensal da contratação é de R\$ 1.900,00 (um mil, novecentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil, oitocentos reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em 01/04/2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Itens 02: 02. Poder Executivo - 02.03. Secretaria Mun. de Assistência Social - 02.03.01. Fundo Municipal de Assistência Social - 08.244.0004.2013.0000. Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial - 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recurso Estadual.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/03/2025

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21.

**MUNICÍPIO DE URUPÊS/SP, 31 de março de 2025**

**ROBERTO CACCIARI FILHO**

*Prefeito*

## Errata



# Prefeitura do Município de Urupês

PREFEITURA DE URUPÊS  
Fls. \_\_\_\_\_  
LICITAÇÕES

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

## MUNICÍPIO DE URUPÊS/SP

### - ERRATA/RETIFICAÇÃO -

Considerando a **HOMOLOGAÇÃO** datada em 27/03/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Urupês, Ano V, Edição nº 834, do dia 28 de março de 202 (sexta-feira), página 248, tornará sem efeitos os atos que validam o processo licitatório em proveito das empresas **A C PERIOTTO TREINAMENTO E SERVIÇOS** - CNPJ Nº: 12.925.527/0001-06, aos itens 31, 32 e 35; e, **59.929.089/0001-18 JOCELI APARECIDA FALCAO FREDDI** - CNPJ Nº: **59.929.089/0001-18**, ao item 33, oriundo do ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025**, encartado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 35/2025**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 31 de março de 2025.**

**ROBERTO CACCIARI FILHO**

*- Prefeito -*



# UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

## **Prefeitura Municipal de Urupês**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144

## **Tesouraria**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144 - Ramal 212

## **Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144 - Ramal 215

## **Ganha Tempo**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro  
(17) 3552-1282

## **Casa da Agricultura**

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h  
Rua José Bonifácio, 934 - Centro  
(17) 3552-1372

## **CRAS**

Seg a sex, das 8h às 16h  
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro  
(17) 3552-1779

## **CREAS**

Seg a sex, das 8h às 16h  
Rua José Bonifácio, 984 - Centro  
(17) 3552-2138

## **Conselho Tutelar**

Seg a sex, das 8h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro  
(17) 3552-2322  
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

## SAÚDE

### **ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)**

Seg a sex, das 7h às 20h  
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro  
(17) 3552-1324  
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

### **ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)**

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h  
quinta-feira das 7h às 20h  
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira  
(17) 3552-3012  
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

### **ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista  
(17) 3552-2344  
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

### **ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo  
(17) 3552-3016  
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

### **ESF Francisco Gomes da Silva (São João)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu  
(17) 3553-1176  
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

### **Academia da Saúde**

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h  
quarta-feira das 7h às 18h  
Rua America Bragatto Carnieli, 40 - Jd. Boa Vista 3  
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

### **Farmácia Municipal (ESF Centro)**

Seg a sex, das 7h às 20h  
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro  
(17) 3552-1324

### **Pronto Socorro Municipal**

Funcionamento 24h  
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro  
(17) 3552-1339



# PREFEITURA DE URUPÊS



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: e9fe-3d80-e886-2196-ab



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Urupês (SP), Edição nº 836, ano V, veiculado em 01 de abril de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 01/04/2025 às 10:19:12 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/e9fe-3d80-e886-2196-ab>